

PORTARIA Nº 50, de 02 de abril de 2013.

(Diário Oficial de Contas de 03.04.2013)

Designa a Procuradora Sara Meinberg e o Procurador Marcílio Barenco para participarem das sessões ordinárias do Tribunal Pleno, no mês de abril de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008 e nos arts. 69 e 62, III, da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008; RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Sara Meinberg para participar das sessões ordinárias de julgamento do Tribunal Pleno, nos dias 03 e 10 de abril de 2013, às 14:00 horas.

Art. 2º. Fica designado o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello para participar das sessões ordinárias de julgamento do Tribunal Pleno, nos dias 17 e 24 de abril de 2013, às 14:00 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2013.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas